



LIDO  
Em 16/03/99

RECURSO Nº 03/99

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, (Da Deputada Maninha)

à CCJ, em 18/03/99

*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

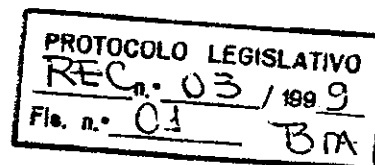
Recurso contra a declaração de prejudicialidade do Requerimento nº 084/99

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 146, § 2º do Regimento Interno da Câmara Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência interpor recurso contra a declaração de prejudicialidade do requerimento nº 084/99, cujo despacho foi lido na sessão realizada na data de 11 de março de 1999.

Sala das sessões, 11 de março de 1999.

*Maria José Maninha*  
Maria José Maninha  
Líder da Bancada do PT



001715/03/99 PM 3:58: